



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 066/2017

Reajusta URM.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que a URM – Unidade de Referência Municipal é reajustada mensalmente pelo índice do IPCA (IBGE) e que este foi de 0,19% no mês de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o valor de R\$ 117,57 (cento e dezessete reais e cinquenta e sete centavos) para a URM – Unidade de Referência Municipal referente ao mês de setembro do ano de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
11 DE SETEMBRO DE 2017.**

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul